

150796	Terra Alta	10.565	100.599,93	8.383,33
150797	Terra Santa	17.305	164.778,21	13.731,52
150800	Tomé-Açu	57.914	551.457,11	45.954,76
150803	Tracuateua	28.167	268.206,17	22.350,51
150805	Trairão	17.303	164.759,17	13.729,93
150808	Tucumã	34.956	332.851,03	27.737,59
150810	Tucuruí	100.651	958.398,82	79.866,57
150812	Ulianópolis	46.979	447.334,04	37.277,84
150815	Uruará	44.727	425.890,49	35.490,87
150820	Vigia	49.054	467.092,19	38.924,35
150830	Viseu	57.566	548.143,45	45.678,62
150835	Vitória do Xingu	13.777	131.184,59	10.932,05
150840	Xinguara	41.382	394.039,40	32.836,62
TOTAIS		7.822.205	74.985.269	6.248.772

RESOLUÇÃO Nº 98 DE 19 DE JUNHO DE 2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que rede?ne a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;

- **Considerando** a Resolução CIB Pará nº 05, de 21 de janeiro de 2013, que de?ne a alocação de recursos financeiro para a execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;

- **Considerando** a necessidade de otimizar a operacionalização do acesso cirurgias eletivas no âmbito do estado do Pará;

- **Considerando** o projeto de cirurgias eletivas, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde- DDASS/ SESPA, indicando o Hospital Sao Francisco, Razao Social: COUTINHO E COUTINHO LTDA, C.N.P.J. nº. 83.326.942/0001-9, CNES nº 2616513, como estabelecimento executor das cirurgias eletiva naquele município.

- **Considerando** a existência de saldo financeiro para a execução e pagamento do mesmo, repassado pelo Fundo Estadual de Saúde/SESPA para o Fundo Municipal de Saude- Ulianopolis no mes de Maio de 2013.

- **Considerando** o exiguo prazo para execucao e cobrança dos recursos atraves da Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012.

- **Considerando** que o serviço contratado citado, realizou no município de Ulianópolis os procedimentos eletivos em questão,

- **Considerando** a aprovação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Única de Saúde.

Resolve:

Art. 1 º - Conceder o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para a Secretaria Municipal de Ulianópolis, tomar providências jurídicas, que objetivem a quitação do serviço prestado pelo Hospital São Francisco, Razao Social: COUTINHO E COUTINHO LTDA, C.N.P.J. nº 83.326.942/0001-9, CNES nº 2616513 e do montante restante programado.

Art. 2º - Informar que esgotado o prazo concedido, no artigo anterior, a SESPA, tomará providências cabíveis junto ao Ministério da Saúde, para realocação dos recursos financeiro para a execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos em teto Estadual, podendo, desta forma aplicar mecanismo redutor do teto de Media e Alta Complexidade-MAC, para assegurar o retorno ao teto Estadual.

Art. 3º - A SESPA, deverá informar ao Ministério da Saúde o ocorrido para que medidas cabíveis sejam tomadas, acerca dessa ação do município contra o prestador em questão.

Art. 4º - A SESPA, deverá tomar providências para viabilizar a quitação do referido serviço, e de todo montante programado

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de junho de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e

Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial- CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** o pleito de habilitação de 01 (um) Núcleo de Apoio ao Saúde da Família-NASF no Município de Conceição do Araguaia aprovado pelas Comissão Intergestores Regional do Araguaia (CIR - Araguaia).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Município de Conceição do Araguaia para receber o incentivo financeiro referente ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definido abaixo:

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO GERAL	MODALIDADE	
			TIPO I	TIPO II
12º	ONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	45.724	01	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de junho de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549061

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/07/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LUCÉLIA ARAÚJO DA SILVA TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30/06/2014 PROCESSO:69307/2012
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549073

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/07/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LEILAKETTLE Farmacêutico 30/06/2014 PROCESSO:147572/2011
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548611

REF. PROCESSO Nº: 226595/2013
OBJETO: Aquisição Material Permanente (Equipamentos Laboratoriais), para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Cruz Moreira de Limoeiro do Ajuru.
O Secretário Estadual de Saúde Pública/SESPA, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO que a empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA, vencedora do item 02 do Pregão Eletrônico 99/SESPA/2012, solicitou via requerimento administrativo a ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE03201;
CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante nas fls. 116/121 dos autos.
R E S O L V E:
CANCELAR o item 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/ SESPA/2012, com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de julho de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

ERRATA DA ATA Nº 112/SESPA/2011 DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 004/SESPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548709

No D.O.E. nº 32.428, de 01/07/2013, que publicou a ATA Nº 112/SESPA/2013 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/ SESPA/2013. Número da Publicação: 547629.

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 01/06/2013 a 01/06/2014
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 01/07/2014

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548895
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

PORTARIA Nº. 404/02.07.2013 - Tornar sem efeito,as férias do(a) servidor(a) LUIZ ANTÔNIO MARQUES CABRAL,

matrícula nº.54189028/1, concedidas através da PORTARIA Nº303/24.05.2013 para o mês de JUNHO/2013 referente ao exercício:2012/2013, publicada no DOE Nº. 32405/27.05.2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.07.2013.

ROSANGELA ROCHA PIRES
DIRETOR DA DGETS/GAB/SESPA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548952
PORTARIA Nº 190 DE 01 DE JULHO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o Decreto S/Nº de 17/05/2013.

RESOLVE:
LOTAR, a contar de 03.06.2013, a servidora **THATIANE SUELLEN SILVA ALMEIDA**, matrícula nº5905485/1, cargo ENFERMEIRO no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTARÉM.

PORTARIA Nº 191 DE 01 DE JULHO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o Decreto S/Nº de 17/05/2013.

RESOLVE:
LOTAR, a contar de 05.06.2013, o servidor **HILDENOR ELIAS MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº5878942/3, cargo MÉDICO no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

PORTARIA Nº 192 DE 01 DE JULHO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do Processo nº 2013/164367.

RESOLVE:
REMOVE, a servidora **MARIA JOANA CORREA COSTA**, matrícula nº6080170/3, cargo AUXILIAR DE SAÚDE da UNIDADE ESPECIAL – ABRIGO JOÃO PAULO II para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 02.07.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548964
PORTARIA Nº 777 DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº2013/176963.

RESOLVE:
I-CESSAR, a contar de 01.05.2013, os efeitos da PORTARIA Nº2.063 de 21.09.2011, publicada no DOE nº 32.008 de 28.09.2011, que autorizou a servidora CLAUDNIRA CASTRO CYSNE, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 55589408/3, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.05.2013, o servidor **DELICIO MENDES DA SILVA**, cargo ODONTOLOGO, matrícula nº 109690/1, lotado na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 778 DE 27 DE JUNHO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº 2013/149380.

RESOLVE:
CESSAR, a contar de 01.06.2013, os efeitos da PORTARIA Nº 1.489 de 21.06.2011, publicada no DOE nº 31.955 de 13.07.2011, que autorizou a servidora ELICINEZ RODRIGUES PRAZERES, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57191217/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.07.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
RESOLUÇÕES CES/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548992
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 031 DE 24 DE ABRIL DE 2013.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado